



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

- **SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.
- **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.
- **DATA:** 10/02/2026

2. OBJETO PROPOSTO: Contratação da empresa FRANCIELI PINTO BANDEIRA, CNPJ Nº 50.146.557/0001-03, para a realização do Show da Banda 10, no dia 22 de fevereiro de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A contratação do show da Banda 10 tem como objetivo atender à demanda da comunidade do interior do Município de São Jerônimo - RS, proporcionando um momento de lazer, cultura e integração social para a população local. A iniciativa visa fomentar a valorização cultural e promover o bem-estar dos munícipes, especialmente em regiões onde o acesso a eventos culturais é mais restrito.

O evento busca fortalecer os laços comunitários, oferecendo uma oportunidade de confraternização e entretenimento de qualidade, além de estimular o comércio e a economia local durante a realização do show. A presença da Banda, reconhecida por seu repertório diversificado e apelo popular, contribuirá para atrair um público expressivo, incentivando a participação ativa da população e promovendo a inclusão social.

A realização desse tipo de evento cultural é fundamental para combater a exclusão cultural no interior, reforçando o compromisso da administração municipal com a promoção de ações que atendam aos interesses públicos, valorizando a cultura regional e proporcionando momentos de alegria e integração para todas as faixas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

etárias.

Assim, a contratação da Banda 10 justifica-se não apenas pelo entretenimento proporcionado, mas também pelos benefícios sociais, culturais e econômicos que a iniciativa trará para a comunidade local.

4. IMPACTO DA DEMANDA:

- CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

A não contratação do show poderá acarretar diversos impactos negativos para a comunidade e para a administração pública municipal. Entre os principais efeitos, destaca-se a frustração da expectativa da população local, especialmente da comunidade do interior, que aguardava o evento como uma oportunidade de lazer e integração social. Essa situação pode gerar descontentamento e desmotivação, enfraquecendo o relacionamento entre a administração municipal e os munícipes.

- BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Entre os principais benefícios, destaca-se a ampliação do acesso a atividades culturais e de lazer, que são essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. O evento proporcionará um ambiente de confraternização e entretenimento, favorecendo a união entre os moradores e reforçando os laços comunitários. A presença de uma banda de renome assegura a qualidade do espetáculo e a satisfação do público, tornando a experiência positiva e marcante para os participantes.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

- PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados das 15h30 às 19h.

- OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados na Capela Nossa Senhora de Lourdes, no Gramal, em São Jerônimo – RS.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

Para esta contratação, estima-se um valor de aproximadamente R\$ 13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

(treze mil reais), com a dotação sendo informada no Termo de Referência.

**TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.**



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QJ7**9N2****5M1****V73**